



PUBLICADO

19/03/06  
2208 pag 02  
J. Augusto

**LEI Nº 815 DE 16 DE MARÇO DE 2006.**

Dispõe sobre a denominação da **Rua Nair Silveira de Souza**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua Nair Silveira de Souza**, que se inicia na Av. Amaral Peixoto e termina na propriedade do carvão Saquarema, na localidade de Rio Seco – Saquarema – RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de março de 2006.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito